



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002234/2015

Data: 16/12/2015 Horário: 00:17

Legislativo - PAR 235/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei nº 180/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 15/12/2.015, e registrado sob o nº 199/2.015, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024/14, destinado a suprir dotações do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de dezembro de 2.015.**

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa
Relator Especial

